



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Parecer nº 15/2025

Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2026, de 23 de janeiro de 2026, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que **Denomina “Estrada do Sabiá” via localizada no bairro Alto do Sabiá, distrito de São João Novo.**

Ementa: Projeto de Lei. Denomina via pública “Estrada do Sabiá”. Lei Municipal nº 2.740/2002. **Requisitos preenchidos. Parecer favorável.**

O Projeto de Lei nº 05/2026 de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, propõe denominar “Estrada do Sabiá” a via com início no limite entre São Roque e Itapevi, na altura do córrego do Sabiá, e término na confluência das vias Rua Begônia e Rua Pequi, localizada no bairro Alto do Sabiá, distrito de São João Novo, com 305 m de extensão e 6,50 m de largura.

É o relatório.

A matéria se insere na competência do Município prevista no art. 30, I, da Constituição Federal, que garante ao ente municipal a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo denominação de bens públicos.

A Lei Orgânica do Município também atribui ao Poder Legislativo a iniciativa para denominação de vias públicas.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 20. Compete exclusivamente à Câmara Municipal, entre outras, as seguintes atribuições: (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 48, de 2024)

(...)

XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos. (Incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 24, de 2002)

A Lei Municipal nº 2.740 disciplina a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos e assevera, da mesma forma, ser competência do Poder Legislativo em apresentar projetos desta natureza, com obrigação do Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Segundo O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto de Lei vem acompanhado da **Certidão nº 065/2025** expedida pelo Poder Executivo, nos seguintes termos:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ademais, a propositura está acompanhada do respectivo **croqui do local**, preenchendo, portanto, os **requisitos legais**.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, que está apto a ser recebido pelo Plenário e enviado à Comissão Permanente de “Constituição, Justiça e Redação”.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Nobres Vereadores. Nos termos do Regimento Interno, o quórum para aprovação do Projeto de Lei nº 5/2026 é de maioria simples, única discussão e votação nominal.

É o parecer,

São Roque, 27 de janeiro de 2026.

Virginia Cocchi Winter

Assessora Consultora da Mesa Diretora